



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3548-1149 - Fax: (28) 3548-2268
CNPJ: 01.826.942/0001-21 - Av. Exatidão Comarela, 385 - 4ª Anzol - Estação - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 28.379-900

DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO VENDANOVENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

"Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO":

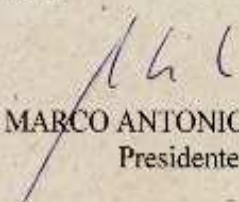
Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO VENDANOVENSE" ao Senhor JOSÉ ONOFRE PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Venda Nova do Imigrante como Prefeito e Extensionista do Incaper.

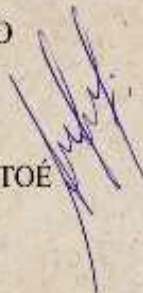
Art. 2º - O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene que será realizada no dia 10 de maio de 2010, na sede da Câmara Municipal, no dia consagrado ao 22º aniversário de emancipação política do Município de Venda Nova do Imigrante.


Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

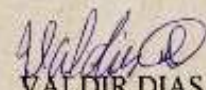
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de maio de 2010.


MARCO ANTONIO GRILLO
Presidente


ANTONIO FERNANDO ALTOÉ
1º Secretário


ALBERTO FALQUETO
Vice-Presidente


VALDIR DIAS
2º Secretário

